



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

004575

RELATÓRIO

Parlamentar: João Maria Ferreira da Silva

Mês de competência da Verba: Agosto/2011

Valor solicitado: R\$ 1.992,60

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2011.

Aldielly Thiane de Oliveira Sales
Aldielly Thiane de Oliveira Meelo Sales
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

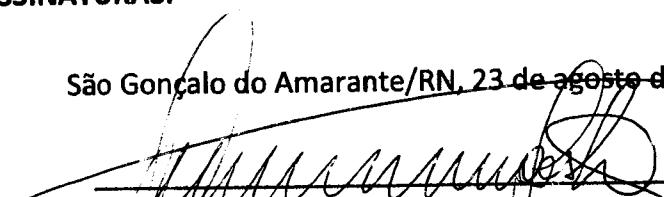
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

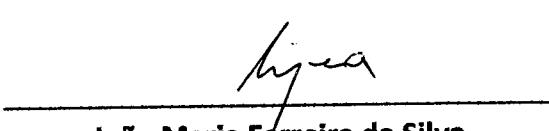
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

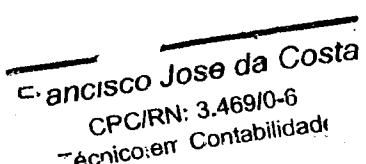
ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2011
PARLAMENTAR: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA			Nº DA PARCELA: 02
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos/Indenizados	1.992,60	-Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	1.992,60
TOTAL	1.992,60	TOTAL	1.992,60

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2011.


Francisco José da Costa
CRC-RN 000.266


João Maria Ferreira da Silva,
Vereador


Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

004576



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR – LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		ANO 2011	Prestação de Contas Parcela Nº: 02				
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº.	Data		
01	MA Comercial de Combustível LTDA	04.694.421/0001-10	N/F	000.066	30/08/2011	850.006	1.992,60
02							
03							
04							
05							
06							
TOTAL							1.992,60

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2011.

Francisco José da Costa

CRC-RN 000.266

Francisco Jose da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

lúcio
João Maria Ferreira da Silva
Vereador

004577



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
----- AGENCIA: 4486 Conta: 00000010428 De: 01/08/2011 a 31/08/2011 Pag: 00001 / 0002
----- JOAO MARIA FERREIRA SILVA -----



004578

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r

1208	Saldo Anterior	em 12/08/2011	0,00C
2608	510-DEP CH BB LIQ	44861173200209 4486 11732	8.804,05C
	127-TAR FOLHA CHEQ	842380901201933 13113	6,00D

Tarifa pendente referente a 22/08/2011

2608	Saldo Parcial	0850001 4486 11440	8.798,05C
------	---------------	--------------------	-----------

2908	002-CHEQUE	0850002 4486 11440	1.990,00D
------	------------	--------------------	-----------

	002-CHEQUE	0850003 4486 11440	1.140,00D
--	------------	--------------------	-----------

	002-CHEQUE	0850004 4486 11440	1.046,50D
--	------------	--------------------	-----------

	002-CHEQUE		3.835,00D
--	------------	--	-----------

	002-CHEQUE		786,55C
--	------------	--	---------

2908	Saldo Parcial		1.992,60C
------	---------------	--	-----------

3008	510-DEP CH BB LIQ	44861144000302 4486 11440	30,00C
------	-------------------	---------------------------	--------

	502-DEPOSITO	44861144000307 4486 11440	
--	--------------	---------------------------	--

	002-CHEQUE	0850005 4486 11440	792,55D
--	------------	--------------------	---------

Data Bal. Historico	Documento Orig Lote	V a l o r
---------------------	---------------------	-----------

3008	002-CHEQUE	0850006 4486 11440	1.992,60D
------	------------	--------------------	-----------

3108	Saldo Final		24,00C
------	-------------	--	--------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



004579

Gabinete do Vereador JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Contas nº. 08/2011

Ref. Mês: Agosto/2011

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.428-0

Responsável: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 23.08.2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Creditado Independente da Verba Indenizada para Despesas Bancárias	R\$ 30,00	R\$ 0,00
Débito da Tarifa Independente da Verba Indenizatória	R\$ 0,00	R\$ 6,00
Saldo do Extrato	R\$ 0,00	R\$ 24,00
TOTAIS	R\$ 30,00	R\$ 30,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2011.

Francisco José da Costa - CRC-RN 000.266

Contador

Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

1.992,60

Um Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos

//////////

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 30

AGOSTO 2011

GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE

ANTONIO LIMA
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



004580

Nº DO CHEQUE 852704	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 521/2011.

DC-FINANCEIRO

30/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:56:58
448611440 0302
OUVIDORIA BB 0800 729 5678



COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JOAO MARIA FERREIRA SILVA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.428-0

004581

DATA 30/08/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.144.000.302
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.992,60
VALOR TOTAL 1.992,60

NR.AUTENTICACAO E.557.D81.FC4.874.7C5
VEJA AS INFORMACOES NO VERSO DESTA COMPROVANTE.

30/08/2011 BANCO DO BRASIL 12:56:58
448611440 0302
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JOAO MARIA FERREIRA SILVA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.428-0

DATA 30/08/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.144.000.302
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.992,60
VALOR TOTAL 1.992,60

NR.AUTENTICACAO E.557.D81.FC4.874.7C5
VEJA AS INFORMACOES NO VERSO DESTA COMPROVANTE.

CONFERE COM O ORIGINAL
30/08/2011
Mat.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 Tel.: (84) 3278.2804 –
CNPJ 09.427.998/0001 - 80



004582

Gabinete do vereador JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

Recibo

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 1.992,60 (Mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.428-0, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852700, referente a verba indenizatória, relativo ao mês de agosto de 2011, conforme Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma da Lei.

São Gonçalo do Amarante, 30 de agosto de 2011.

lýda
JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF: 356.992.054-20

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 30/8/2011 Dest/Reme: JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA Valor Total: 1.992,60

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.000.066
SÉRIE: 1



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA

RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075
centro - 59290-000
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
FONE: (84)32782836

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

N.º 000.000.066

SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

2411 0804 6944 2100 0110 5500 1000 0000 6610 0000 5281

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110009534751 30/8/2011 11:56:33

CNPJ
04.694.421/0001-10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
356.992.054-20
DATA DE EMISSÃO
30/8/2011

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
ENDERECO
PRACA SENADOR DINARTE MARIZ s/n
MUNICÍPIO
SAO GONCALO DO AMARANTE

BAIRRO
CENTRO

FONE / FAX

CEP
59290-000

ESTADO
RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL
RN

DATA DE SAÍDA
HORA DE SAÍDA

004583

FATURA/DUPLOCATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,60
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE
MUNICÍPIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRO0000000001	GASOLINA GASOLINA	27101159	060	5102	LT	849,000	2,347	1.992,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP: 5102=1992,60

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>20/08/2011</u>	
<u>Marcos de Oliveira Gavio</u>	
Assinatura	

MAT-414



MA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS

CNPJ 04.694.421.0001/10

INSC. ESTADUAL 20.089.702-0

Av. Coronel Estevam Moura, nº 75º, Centro - SGA

* 004584

RECIBO

Recebi de JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA , inscrito CPF
356.992054-20 valor de R\$ 1.992,60 (Hum mil novecentos e noventa e dois reais e
sessenta centavos), referente ao fornecimento de combustivel conforme nota fiscal de . N
0000.000.066

São Gonçalo do Amarante, 30 de Agosto de 2011

Adriano Machado Simplicio

Gerente-administrativo



004585

Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.428-0	C2 7	Série 800	Cheque N.o 850006	C3 1	Friso # 1.992,60 *
-------------	--------------	-----------------	---------	---------	-------------------	---------	--------------	----------------------	---------	--------------------

Pague por este cheque a quantia de
Reais mil novecentos e noventa e dois
e centavos acima
a MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA ou à sua ordem
S.C. Amarrante 30 de Agosto de 2011
Lixa

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE/RN
00.000.000/5734.777
PESSOA FIS
ICB-4486-20114

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
(CPF 356.992.054-20 DI 597680 SSP RN
(CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009)

0001.448642 00785000654 5680010428021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

004586

Nº 306192011-18001030
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.

Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

004587

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

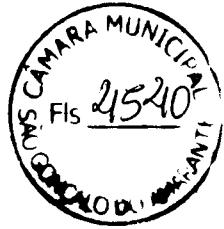
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2011 a 15/09/2011

Certificação Número: 2011081717284630189430

Informação obtida em 22/08/2011, às 10:37:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

004588

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:18:38 do dia 21/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2011.

Código de controle da certidão: **2AF1.9638.359F.510F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

004589

Certidão Negativa Mercantil Nº 003.944

Nome ou Razão Social
MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ
04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC
000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado
Parcelamento 1.01271/11-5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 22/08/2011 às 10:23:20 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : PCWQ41649

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 003.944
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



004590

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

ANO: 2011

Nº 516

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba
indenizatória

INTERESSADO: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

DATA 26/08/2011

RUBRICA: _____

Assunto: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

Rubrica do Funcionário(a): _____

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO



DATA: 24/08/2011
EMITENTE ..: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE ...: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO ..:

CPF/CNPJ: 35699205420

004591

PROCESSO DE EMPENHO N° 0824002/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
CÓD FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESDOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	181.809,77	8.804,05	173.005,72

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 11084002

VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.804,05

Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº:675



Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS

Emissão da Ordem: 26/08/2011

Nº Empenho: 110824002

004592

Credor: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

C.P.F./C.N.P.J.: 35699205420

Endereço:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 8.804,05
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 8.804,05
<i>Total em Descontos</i>	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
Valor Líquido desta ordem	R\$ 8.804,05
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852700

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 8.804,05 (Oito mil, oitocentos e quatro reais e cinco centavos)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA - AGOSTO/2011

Ordem de pagamento emitida em 26/08/2011

Certifico haver pago a importância acima

Auricélia Ramos

62642928420

Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

004593

Ofício nº 008/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de agosto do corrente ano, no valor R\$ 8.804,05 (Oito mil oitocentos e quatro reais e cinco centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.428-0, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

João Maria Ferreira da Silva
Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 03**

A circular stamp with the text "CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ" around the top edge and "FIS 21547" in the center.

Núcleo de Controle Interno

004594

RELATÓRIO

Parlamentar: João Maria Ferreira da Silva

Mês de competência da Verba: Agosto/2011

Valor solicitado: R\$ 8.804,05

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse

Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de agosto de 2011.

Aldielly Thiane de Oliveira Meelo Sales
Aldielly Thiane de Oliveira Meelo Sales

Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

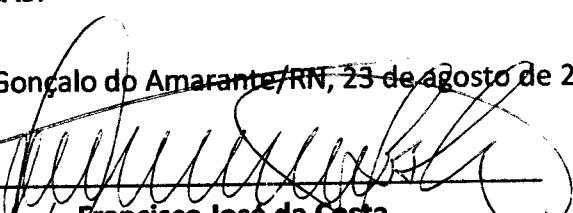
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2011
PARLAMENTAR: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA			Nº DA PARCELA: 01
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos/Indenizados	8.804,05	-Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	8.804,05
TOTAL	8.804,05	TOTAL	8.804,05

ASSINATURAS:

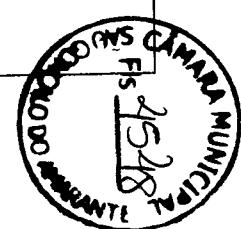
São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2011.


 Francisco José da Costa
 CRC-RN 000.266


 João Maria Ferreira da Silva
 Vereador

Francisco Jose da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade

004595



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR – LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2011	Prestação de Contas Parcela Nº: 01			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº.	Data		
01	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.059	17/08/2011	850.004	3.835,00
02	Lidiane de Medeiros Emereciano Com. e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.067	18/08/2011	850.001	1.990,00
03	Maximiliano F. de Oliveira ME	04.768.037/0001-15	N/F	000.563	18/08/2011	850.002	1.140,00
04	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.069	19/08/2011	850.003	1.046,50
05	Papelaria e Gráfica Franco Araújo LTDA ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.040	19/08/2011	850.005	792,55
TOTAL						8.804,05	

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2011.

Francisco José da Costa
CRC-RN 000.266

liza
João Maria Ferreira da Silva
Vereador

Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

004596





----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

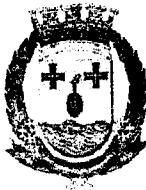
AGENCIA: 4486 Conta: 00000010428 De: 01/08/2011 a 31/08/2011 Pag: 00001 / 00002

----- JOAO MARIA FERREIRA SILVA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao

Data	Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1208	Saldo Anterior	em 12/08/2011				0,00C
2608	510-DEP CH BB LIQ	44861173200209	4486	11732		8.804,05C
	127-TAR FOLHA CHEQ	842380901201933		13113		6,00D
	Tarifa pendente referente a 22/08/2011					
2608	Saldo Parcial					8.798,05C
2908	002-CHEQUE	0850001	4486	11440		1.990,00D
	002-CHEQUE	0850002	4486	11440		1.140,00D
	002-CHEQUE	0850003	4486	11440		1.046,50D
	002-CHEQUE	0850004	4486	11440		3.835,00D
2908	Saldo Parcial					786,55C
3008	510-DEP CH BB LIQ	44861144000302	4486	11440		1.992,60C
	502-DEPOSITO	44861144000307	4486	11440		30,00C
	002-CHEQUE	0850005	4486	11440		792,55D
Data	Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
3008	002-CHEQUE	0850006	4486	11440		1.992,60D
3108	Saldo Final					24,00C

004597



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



Gabinete do Vereador JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

004598

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Contas nº. 08/2011

Ref. Mês: Agosto/2011

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.428-0

Responsável: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 23.08.2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Creditado Independente da Verba Indenizada para Despesas Bancárias	R\$ 30,00	R\$ 0,00
Débito da Tarifa Independente da Verba Indenizatória	R\$ 0,00	R\$ 6,00
Saldo do Extrato	R\$ 0,00	R\$ 24,00
TOTAIS	R\$ 30,00	R\$ 30,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2011.

Francisco José da Costa - CRC-RN 000.266

Contador

Francisco Jose da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

8.804,05

Oito Mil Oitocentos e Quatro Reais e Cinco Centavos ////////////////

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 26

AGOSTO 2011

GERALDO VERASSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 319.240.094-34
PRESIDENTE

AURACELLE PRATES
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



004599

Nº DO CHEQUE 852700	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 516/2011.

DC-FINANCEIRO



004600

26/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:12:32
448611732 0209
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JOAO MARIA FERREIRA SILVA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.428-0
=====
DATA 26/08/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.173.200.209
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 8.804,05
VALOR TOTAL 8.804,05
=====
NR.AUTENTICACAO 5.C9B.6BF.729.4FC.7BE
VEJA AS INFORMACOES NO VERSO DESTE COMPROVANTE.

26/08/2011 BANCO DO BRASIL 13:12:32
448611732 0209
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JOAO MARIA FERREIRA SILVA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.428-0
=====
DATA 26/08/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.173.200.209
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 8.804,05
VALOR TOTAL 8.804,05
=====
NR.AUTENTICACAO 5.C9B.6BF.729.4FC.7BE
VEJA AS INFORMACOES NO VERSO DESTE COMPROVANTE.

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 08 / 11
J. M. Ferreira Silva
Mat. 0302



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 Tel.: (84) 3278.2804 –
CNPJ 09.427.998/0001 - 80



004601

Gabinete do vereador JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

Recibo

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 8.804,05 (Oito mil oitocentos e quatro reais e cinco centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.428-0, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852700, referente a verba indenizatória, relativo ao mês de agosto de 2011, conforme Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma da Lei.

São Gonçalo do Amarante, 26 de agosto de 2011.

lina
JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF: 356.992.054-20

Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota	0000000059
Data/Hora de Emissão	17/08/2011 às 08:22:41
Código de Verificação	980333680

Nº da Substituída	MARIA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE
Competência	AGO 2011
Data Prestação de Serviço	17/08/2011

Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98 Inscrição Municipal: 181.361-7

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL UF: RN

Telefone: (84) 3653-3013 E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 356.992.054-20 Inscrição Municipal:

004602

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTO UF: RN

Telefone: - E-mail:

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processo de prestação de contas de verba de gabinete mes agosto/2011	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Criação, edição e impressão de informativos legislativo	850,0000	1,40	1.190,00
3	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas zonas rurais e urbanas, em sistema Motorizado - MTO HONDA 125 - Placa NNG 1161.	470,0000	3,50	1.645,00

Valor Total da NFS-e R\$: 3.835,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	3.835,00	5,00	191,75	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 17/08/2011

Marcio de Andrade Souza
Assinatura

MAP-414



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3853-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

004603

RECIBO

Valor R\$.....3.835,00

Recebi (emos) do Sr. JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 356.992.054-20, à importância de R\$ 3.835,00 (Três Mil, Oitocentos Trinta e Cinco Reais), referente a quitação da nossa *Nota Fiscal Eletrônica* nº 00000000059, emitida em 17/08/2011, referente aos Serviços Prestados no mês agosto/2011, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 16 de agosto de 2011

FJC IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70.143.110/0001-98
Francisco José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6



004604

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3 R\$ # 3.835,00 #
007 001 4486 5 2 10.428-0 7 800 850004 5

Pague por este
cheque a quantia de três mil oitocentos e trinta e cinco
Reais e x x x - - - - -
a F. José da Costa - ME

e centavos acima

ou à sua ordem

S.G. Amarante, 19 de Agosto de 2011
Lia

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.054-20
DI 597680 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009

0001443666 00785000045A 543001042803



PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Informativo

Mandato Participativo

Illuminação é fundamental para inibir a Violência.

004605



O requerimento verbal do vereador Barão visa implantação de luminárias com lâmpadas na estrada de Uruaçu a Pajuçara, segundo Barão as questões de segurança são o maior problema, que com a falta de iluminação aumenta o índice de violência. Os vereadores aprovaram por unanimidade a proposição do vereador, por sua vez o Blog tomou conhecimento que Barão, já procurou entendimento com o secretário Magnus Kébyo, no sentido de ter seu requerimento atendido. O vereador Barão vem buscando de todas as formas amenizar a segurança no município, e criando alternativas para melhorar a vida de nossa comunidade. E foi mais além falando: "Se a governadora não faz a sua parte, faremos nós melhorando a iluminação." Concluiu o vereador.

Barão Preocupado com a Segurança no Município.

O vereador João Barão fez uso do grande expediente para denunciar o caso da segurança, aparentemente pelos vereadores Mendes e Nino, ambos também mostraram a preocupação, com o caso em questão. Barão mostra-se preocupado, pois havia entrado com um requerimento solicitando a ronda cidadã, e ao chegar em casa tomou conhecimento de alguns disparos de arma de fogo, falou que as questões da violência estão em níveis inaceitáveis.





PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Informativo

Mandato Participativo



Vereador João Maria (O Barão) vibra ao saber que mercado público em breve será inaugurado



Wendell Jefferson
www.sgarn.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 - RN
Tel.: 3298-2864
Gabinete do Vereador JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

(BARÃO)

REQUERIMENTO N°: 062/2009

DESPACHO

EMENTA: Solicita estudos para viabilizar a construção de um Mercado Modelo em São Gonçalo do Amarante.

São Gonçalo do Amarante, 05/03/2009.

[Signature]

Presidente

JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA
(BARÃO)

Vereador eleito sob a legenda do PMN, no desempenho do seu mandato, submete à apreciação da Mesa, para que seja discutida e submetida ao encarregado Plenário, a seguinte proposição:

Requer nos termos regimentais deste Poder Legislativo, que seja encaminhado expediente em forma de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Doutor Jaime Calado Pereira dos Santos, no sentido de manter entendimento com o Senhor Leoni Azevedo de Lima, Secretário Municipal Interino de Serviços Urbanos, com objetivo de solicitar estudos para viabilizar a construção de um Mercado Modelo em São Gonçalo do Amarante, nos padrões utilizados pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento.

ENTRADA

05/03/2009

SALA DAS SESSÕES SENADOR LUIZ DE BARROS

EM 05/03/2009

Aprovado em votação

Em 05/03/2009

Por voto secreto da Mesa

Presidente

JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

VEREADOR AUTOR

Lido no Expediente em 05/03/2009

1º Secretário: *[Signature]*

Ofício n° 062/2009 Data: 05/03/2009

Funcionário: *[Signature]*Fazendo parte da Mesa: *[Signature]*Presidente: *[Signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS**

Nº 404882011-18001030

Nome: F JOSE DA COSTA ME

CNPJ: 70.143.110/0001-98

004606

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

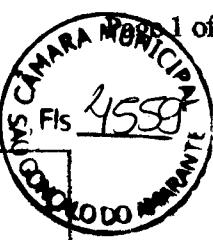
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.

Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIFICA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

004607

Inscrição: 70143110/0001-98

Razão Social: F JOSE DA COSTA

Endereço: R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2011 a 09/09/2011

Certificação Número: 2011081112104039922594

Informação obtida em 11/08/2011, às 12:10:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



004608

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:20:04 do dia 16/03/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2011.

Código de controle da certidão: 9739.A03F.2C19.FA3D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3128706. Autenticação: 0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53. Validade: 16/09/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

004609

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3128706

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 17/08/2011 (IP: 187.40.154.220), é válida até 16/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 17 de agosto de 2011.

Emitida via Internet

0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53

Certidão Nº 3128706. Autenticação: 0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53. Validade: 16/09/2011

Certidão Nº : 203188 / 2011 Autenticação : C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



004610

Nº de Ordem: 203188 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 17/08/2011 às 11h 21min 31s

Autenticação: C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 17 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B

Certidão Nº : 203188 / 2011 Autenticação : C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



004611

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
612029	298032757101	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVANÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 8 de agosto de 2011

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO****004612**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA..	: FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO.....	: RN-000266/O-7
CATEGORIA.....	: EMPRESÁRIO
CNPJ.....	: 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 17.08.2011 as 11:35:24.

Válido até: 16.09.2011.

Código de Controle: 6488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Servico

Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Ins. Munic. 001.285-8

1^a Via N° 000067

Tomador do Serviço: João Maria Ferreira

Endereço: Rua NOVA YORK

Nº 31

Bairro: Conjunto Amanante Cidade: S G do Amanante Estado: SC

CNPJ / CPF: 356.992.054-20

Est.: _____ Insc. Mun.: **004613**

Natureza da Operação: **Admocão de Reúncio**

Natureza da Operação: compras de gesso
Condições de Pagamento: a vista

Condições de Pagamento: a vista

Em 18 de

004613

PRECIOS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 125.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

Nº 000067

Macajuba(RN) / /

—Assinipoture

oñishnēt airabn ãoot

मातृ नाना रुद

କୁଳାଳ ଅମ୍ବାରୀ

ఓస్.ఎస్.టిప్ప.ఎస్
అ. శ్రవణబాబు

ଓিবাল্লী এবং কুকুর
অসম ন

11 ~~Aug~~ 18

100,000.00 100,000.00 100,000.00 100,000.00 100,000.00

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>18/08/2011</u>	
<u>Maria de Lourdes Souza</u>	
Assinatura	
<u>Maf 4/14</u>	

00,000.t



004614

RECIBO

Recebemos de João Maria Ferreira, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000067.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

MACAÍBA/RN, 19 de Agosto de 2011.

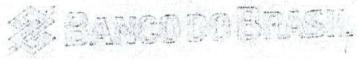
Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
007	001	4486	5	2	10.428-0	7	800	850001	0
007	001	4486	5	2	10.428-0	7	600	650001	0

Pague por este
cheque a quantia de mil novecentos e Noventa reais
e centavos acima

a Thidiane de medeiros Emerenciano
ou à sua ordem
S.G Amarante 19 de agosto de 2011



SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS
ICB-468-220811-1

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.054-20
DI 597680 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009



000144869 00785000154 521001042809

004615



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59.290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

CADASTRO DE VEÍCULOS PARA VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR
(Lei Municipal nº 1.267/2011)

004616

Veículo 1

TIPO DO VEÍCULO: FORD – KA FLEX	MARCA: FORD	ANO: 2010/2011	PLACA: NNY-2816	RENAVAN: 232531749
COMBUSTÍVEL: ALCOOL – GASOLINA				
PROPRIETÁRIO/LOCADOR: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS – ME				
CNPJ/CPF: 04.768.037/0001-15				
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 148 – Centro – Macaíba/RN.				

Veículo 2

TIPO DO VEÍCULO: ESPECIAL/CAMINHONETE	MARCA: MMC/L 200 TRITON 3.2 D	ANO: 2008/2008	PLACA: MYM-0462	RENAVAN: 951872591
COMBUSTÍVEL: DIESEL				
PROPRIETÁRIO/LOCADOR: IRAN RODRIGUES DA SILVA				
CNPJ/CPF: 008.527.864-50				
ENDEREÇO: Rua Nova York, 31 – Conjunto Amarante/São Gonçalo do Amarante/RN				

Veículo 3

TIPO DO VEÍCULO:	MARCA:	ANO:	PLACA:	RENAVAN:
COMBUSTÍVEL:				
PROPRIETÁRIO/LOCADOR:				
CNPJ/CPF:				
ENDEREÇO:				



REC CANTO
FIS 4569

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

004617

LOCADORA: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS-ME, com sede em Macaíba, na Rua Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro, Cep 59280-000, no Estado do RN, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.768.037/0001-15, neste ato representada pela sua diretora Sra. LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO, brasileira, solteira, Administradora, Carteira de Identidade nº 1.621.969, C.P.F. nº 041.963.674-96, residente e domiciliada à Rua Ferreiro Torto, 07 - Conjunto Alfredo Mesquita, Cep 59280-000, Macaíba/RN.

LOCATÁRIO: JOÃO MARIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 356.992.054-20, residente e domiciliado à Rua Nova York, 31 - Conjunto Amarante, Cep 59290-000, São Gonçalo do Amarante/RN

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato tem como OBJETO a locação de automóvel marca FORD, modelo KA 1.0 2 PORTAS, ano 2010/2011, cor BRANCA, placa NNY-2816 (Veículo completo com ar condicionado, vidros e travas elétricas), de propriedade, posse, uso ou gozo da LOCADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - TERMO INICIAL E FINAL DA LOCACÃO

2.1-A Locação terá seu inicio em 1º/08/2011 e término em 02/07/2012,

2.2-Somente ocorrerá prorrogação do prazo de locação, mediante solicitação do locatário.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O valor mensal da locação dos veículos será de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), que deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1-Entregar o veículo, devidamente licenciado para o trânsito e em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança;

4.2-Prover o veículo com seguro (danos ao veículo, ao condutor, e danos materiais e pessoais a terceiros) cujos limites e condições de indenização constarão em documento relatando as condições gerais do seguro;

4.3-Informar ao locatário os limites de indenização firmada no contrato de seguro do veículo prevista no item anterior e o valor da FRANQUIA para pequenos danos;

4.4-Garantir o funcionamento do veículo no período da locação, inclusive promover a sua substituição por outro, quando o veículo estiver inviabilizado para o uso, excetuado os casos de defeito do veículo para os quais O LOCATÁRIO houver concorrido culposa ou dolosamente;

4.5-Em caso de defeito no veículo que esteja em viagem ou em outra cidade, promover a substituição do mesmo no prazo suficiente para o deslocamento até a referida localidade onde o veículo se encontra danificado, nessa hipótese, vigorando também a exceção citada no item anterior.

Parágrafo único: As garantias citadas nos itens 4.4 e 4.5 acima não se estendem aos casos de dano e inviabilidade do uso do veículo ou de estouro de pneu, fenômenos naturais, casos fortuitos e de força maior (derrapagem, ofuscamento, pedras lançadas por rodas de veículo, objetos deslocados de outro veículo, acidentes provocados por mal súbito de quem dirige, acidentes provocados por animais, e outros assim considerados).

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

5.1 - QUANTO AO USO DO VEÍCULO:

5.1.1-Devolver o veículo à locadora no prazo previsto neste contrato ou no prazo apontado pela locadora quando da notificação pelo uso indevido do veículo;

5.1.2-Usar o veículo somente em território nacional;

5.1.3-Não entregar a direção do veículo a pessoa não habilitada para tal;

5.1.4-Usar o veículo em conformidade com as exigências legais, em conformidade com a legislação de trânsito, respeitando os limites do veículo, quanto a sua capacidade de passageiros, capacidade de carga e demais restrições e orientações previstas no manual do proprietário;

5.1.5-À noite, e durante o dia, quando não estiver utilizando o veículo, mantê-lo guardado em garagem que ofereça segurança e garantia contra furto, roubo e danos materiais;

5.1.6- Não utilizar o veículo para transporte de: entulhos, tijolos, areia, pedras, e quaisquer objetos que o danifique;

5.2 - QUANTO AO DEVER DE INDENIZAR, o LOCATÁRIO se obriga:

5.2.1-Responder pelas multas de trânsito aplicadas ao veículo, Inclusive quanto à pontuação prevista no artigo 259 do Cód. de Trânsito Brasileiro, relativo às infrações cometidas no período em que o veículo estava sob sua posse e guarda;

5.2.2-Em caso de acidente com o veículo providenciar a ocorrência policial e imediatamente comunicar o fato à LOCADORA;

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

Lyca.

Júlio



004618

5.2.3-Arcar com o custo de reparação de todos os danos causados ao veículo em virtude de roubo, furto, atos de vandalismo, e sinistro, bem como todas as despesas decorrentes desses fatos, **independente** de culpa ou dolo, e também de caso fortuito ou de força maior;

5.2.4-Arcar com os lucros cessantes oriundos do período em que o veículo ficou inviabilizado para a locação, guardando pela de reparação dos danos sofridos;

5.2.5-Responder civil e penalmente pelos danos materiais e pessoais causados a terceiros com o veículo alocado sob sua posse e guarda;

5.2.6-Nos casos de danos garantidos pelo seguro, responder pela franquia para pequenos danos ao veículo e a terceiros;

5.2.7-Ocorrendo a perda total do veículo em sinistro, o LOCATÁRIO será responsável pela franquia e por todas as despesas para licenciamento de novo veículo;

5.2.8- Arcar com o pagamento da franquia no valor de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), nos casos em que sejam previstos o seu pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO SEGURO

6.1-0 veículo entregue ao LOCATÁRIO será, conforme prevê o item 4.2 da cláusula Quarta, provido de seguro.

6.2-O seguro cobrirá danos materiais e pessoais ao veículo, seus passageiros e ao veículo e passageiros de terceiro, tendo os seus limites de indenização e condições definidas no demonstrativo das Condições Gerais do Seguro, documento disponibilizado no porta-luvas de todos os veículos;

6.3-O LOCATÁRIO é responsável por todas os danos e obrigações não garantidas pelo Seguro do veículo, bem como aqueles danos e obrigações que excederem os limites garantidos pelo seguro.

6.4-As condições do seguro serão aquelas descritas no contrato em anexo, condições estas que manifesta neste momento, em caráter irrenegável, a sua anuência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE DO PREÇO E GARANTIA DE PAGAMENTO

7.1- O reajuste do preço da locação será reajustado anualmente na renovação do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES E CONDIÇÕES FINAIS

8.1-O atraso na devolução do veículo prevista no item 5.1, por período superior ao período de tolerância concedido, sem qualquer comunicação pelo LOCATÁRIO da qual haja anuência expressa da locadora, caracterizará Crime de Apropriação Indébita, sendo assegurado à LOCADORA envidar todas as medidas legais necessárias a reaver o veículo, sem prejuízo do disposto do item 5.2.9 da cláusula 5ª.

8.2-A notificação de que trata o item 5.1.1 será efetuada no endereço indicado pelo Locatário.

8.3-O atraso no pagamento sujeitará o LOCATÁRIO a multa de 0,3% do valor do débito, por dia de atraso, além de juros de mercado.

8.4-Todas as despesas necessárias para a retomada da posse do veículo pela LOCADORA, inclusive as extrajudiciais, ficarão a cargo do LOCATÁRIO;

8.5-Em caso de cancelamento do contrato antes do prazo previsto, o locatário deverá arcar com a multa de 50% (cinquenta por cento), do valor restante do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORO

As partes elegem entre si o foro desta cidade de Macaíba/RN, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a este ato presentes.

Macaíba/RN, 01/08/2011

Lidiane de M. Emerenciano
LOCADOR

Locatário



004619

DETRAN-RN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

N.º 8502476511
48051022025

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1	CÓD. RENAVAM 232531749	RNTRC
NOME/ENDEREÇO DOMINICK FARIAZ DE OLIVEIRA AV SANTOS DUMONT, 475 CAPIM MACIO 59.078-200 NATAL/RN		
CPF/CNPJ 055.291.164-00	PLACA NNY2816	
NOME ANTERIOR SALINAS AUTOMÓVEIS LTDA		
PLACA ANT/UF NNY2816/RN	CHASSI 9BFZK53ABB242745	
ESPECIE TIPO PASSEIERO/AUTOMÓVEL/NAO APLICÁVEL		COMBUSTIVEL ALCOOL-GASOL
MARCA/MODELO FORD/KA FLEX	ANO FAB. 2010	ANO MOD. 2011
CAP/POT/CIL 5P/73CV	CATEGORIA PARTICULAR	COR PREDOMINANTE BRANCA
OBSERVAÇÕES ALIEN. FID. EM FAVOR DE: 07.707.650/0001-10 AYMORE CREDITO FINANC E INV SA MOTOR:SMRBB242745		
LOCAL NATAL/RN	DATA 02/09/2010	
EXPEDIDOR		

Veloso

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

62577/0201 Nº 9329584646

DETAN - RN CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1	COD. PRAVAM. 951872591	R.N.T.R.C. XXXXXXXXXX	EXERCÍCIO 2011
NOME IRAN RODRIGUES DA SILVA			
CPF/CNPJ 008.527.864-50		PLACA MYM0462	
PLACA ANT. PUF HYM0462/RN		CHASSI 93XJRKD8TBC801060	
ESPECIE TIPO ESPECIAL/CAMINHONETE/ABERTA/CAO DUPL. DIESEL		COMBUSTIVEL	
MARCA / MODELO HMC/L200 TRITON 3.2 D		ANO FAB. 2008	ANO MOD. 2008
CAP / POT / CIL 5P/16SCU		CATEGORIA PARTICULAR	
COR PRIMARIA PRETA		COR PRIMARIA PRETA	
I P V A	R\$ 0	VENC. COTA UNICA 10/10/2011	VENC. COTAS 1º PAGO 2º PAGO 3º PAGO
FAIXA IPVA 222223 3X		PARCELAMENTO COTAS R\$ 623,03	
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÉMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO (R\$)			
XXX TAXAS DETAN: PAGO XXX DPVAT: PAGO			
ALIEN. FID. EM FAVOR DE 17-192-451/0001-70			
BANCO ITAUCARD S/A			
MOTOR: 4M41UCAH5467			
DATA 10/10/2011			
NATAL/RN			

M. M. Rodrigues

MANIFESTO DE NOME E SINAIS DE IDENTIDADE
ESTAMPA DE FOTO DE IDENTIDADE

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RN Nº 9329584646 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2011 DATA EMISSÃO 10/10/2011

008.527.864-50

2011

MYM0462

BILHETE DE SEGURO DPVAT

RN Nº 9329584646 EXERCÍCIO 2011 DATA EMISSÃO 10/10/2011

VIA
1 CPF/CNPJ
008.527.864-50

REBAVAM
951872591 MARCA / MODELO
MMC/L200 TRITON 3.2 D

ANO FAB.
2008 CAT TARIF.
10 CHASSI
93XJRKD8TBC801060

PRÉMIO TARIFÁRIO

PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÉMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO (R\$)

0 0 0 10/10/2011

CUSTO DO BILHETE (R\$) PAGAMENTO (R\$) VÁLIDA DE OUTUBRO/2011

PAGAMENTO (R\$) VÁLIDA DE OUTUBRO/2011

COTA ÚNICA PARCELA(DA)

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

004620





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 216292011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

004621

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/03/2011.
Válida até 24/09/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

004622

Inscrição: 10883251/0001-15, 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO /

MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2011 a 19/08/2011

Certificação Número: 2011072115213652771409

Informação obtida em 21/07/2011, às 15:21:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

004623

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 02:45:31 do dia 02/04/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2011.

Código de controle da certidão: **3606.3E9F.9F6A.531C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3132021. Autenticação: FB00-1571-79FA-0B7F-A0A2-368C. Validade: 11/09/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

004624

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3132021

Contribuinte LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIAIS COMERCIO E SERVICO		
Inscrição Estadual 202208818	CNPJ 10.883.251/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO		Município: MACAIBA

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 11/08/2011 às 08:23:18 (IP: 189.70.228.161), é válida até 11/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 11 de agosto de 2011.

Emitida via Internet

FB00-1571-79FA-0B7F-A0A2-368C

Certidão Nº 3132021. Autenticação: FB00-1571-79FA-0B7F-A0A2-368C. Validade: 18/09/2011



Certidão Nº : 205192 / 2011 Autenticação : BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

004625

Nº de Ordem: 205192 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 11/08/2011 às 08h 15min 31s

Autenticação: BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 11 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D

Certidão Nº : 205192 / 2011 Autenticação : BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

004626

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 007.255

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

**RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA
RN**

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : THMX13740

Certidão emitida pela Internet em: 18/08/2011 às 18:30:17
horas sob nº 007.255

11 80 87

sofis do misionerairam aas
etiquetas oturadas. E om
an etiquetas do lembrete aas
miguel o

00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
00,00	00,00	00,00	00,00	00,00

00,00 L.C.

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 18/08/2011	
Mônica de Oliveira Souza	
Assinatura	
MAP-4141	

RECIBO

R\$ 1140,00

Recebemos de João Maria Ferreira da Silva, a importância
de Hum mil cem e quarenta reais
referentes a(o) Pagamento da NF N° 000563.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 19 de 08 de 2011.

1000

INFOSERV INFORMÁTICA

R. Nossa Senhora da conceição, 154 – Centro –Macaíba/RN Fone/Fax:(84)3271-3469
CNPJ. 04.768.037/0001-15 - Email: infoservrn@infoservrn.com.br

Comp Banco Agencia UV C1 Conta
007 001 4486 5 2 10.428-0
BFR 001 4486

C2 Série
7 800
1 600

Chque N.º
850002
850002

C3
9
R\$ # 1.140,00 #
10.428-0

Pague por este
cheque a quantia de

meu cento e quarenta reais

e centavos acima

a M. Ximenes F. de Oliveira - ME

ou à sua ordem

S. G. Amarante, 19 de agosto
Ano

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/3734.77
PESSOA FIS

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.054-20
DI 597680 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009



000144868 0078500025A 545001042808

004629



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

004630

Nº 450972011-18001030

Nome: MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 04.768.037/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/07/2011.
Válida até 15/01/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

004631



Inscrição: 04768037/0001-15

Razão Social: MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA ME

Nome Fantasia: INFOSERV INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 137 A / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2011 a 02/09/2011

Certificação Número: 2011080409463955103430

Informação obtida em 04/08/2011, às 10:15:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

004632

Nome: MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 04.768.037/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:24:50 do dia 16/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2011.

Código de controle da certidão: **AC00.10AF.05DD.8D82**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3121184. Autenticação: 27A4-174B-AFDA-1B4F-43E7-4DFF. Validade: 10/09/2011

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação****004633****Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3121184****Contribuinte**
MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA-ME

Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
200992112	04.768.037/0001-15	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço:	R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 154 CENTRO	MACAIBA

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 11/08/2011 às 22:14:54 (IP: 189.70.233.131), é válida até 10/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 11 de agosto de 2011.

Emitida via Internet
27A4-174B-AFDA-1B4F-43E7-4DFF

Certidão Nº 3121184. Autenticação: 27A4-174B-AFDA-1B4F-43E7-4DFF. Validade: 10/09/2011

Certidão Nº : 205195 / 2011 Autenticação : 588-1E00-334-E74-76-73-770-D9



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

004634

Nº de Ordem: 205195 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 04.768.037/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirão efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento deste certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 11/08/2011 às 22h 11min 14s

Autenticação: 588-1E00-334-E74-76-73-770-D9

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 11 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

588-1E00-334-E74-76-73-770-D9

Certidão Nº : 205195 / 2011 Autenticação : 588-1E00-334-E74-76-73-770-D9



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

004635

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 007.184

Nome ou Razão Social do Contribuinte
MAXIMILIANO F. DE OLIVEIRA ME

Endereço
RUA NOSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 154 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ
04.768.037/0001-15

Inscrição Mobiliário
000.300-0

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente receptor, no endereço http://www.prefeiturademacaiba.com.br/tributacao_servicos.asp.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : RFPR37269

Certidão emitida pela Internet em: 12/08/2011 às 15:21:37 horas
sob nº 007.184



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota
0000000069

Data/Hora de Emissão
19/08/2011 às 01:19:21

Código de Verificação
487959576

Nº da Substituída
Competência
19/08/2011
Data Prestação de Serviço
19/08/2011 DC NAM

Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98 Inscrição Municipal: 181.361-7

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL

UF: RN

004636

Telefone: (84) 3653-3013 E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 356.992.054-20 Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTI UF: RN

Telefone: - E-mail:

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas zonas rurais e urbanas , em sistema motorizado - Moto Honda 125 - placa NNQ 1161.	299,0000	3,50	1.046,50

Valor Total da NFS-e R\$: 1.046,50

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	1.046,50	5,00	52,33	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

NOTA FISCAL COMPLEMENTAR.

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em. 19/08/2014

Marcos de Araujo Souza
Assinatura

MAF-414



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

004637

RECEIBO

Valor R\$.....1.046,50

Recebi (emos) do Sr. JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 356.992.054-20, à importância de R\$ 1.046,50 (Um Mil, Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), referente a quitação da nossa Nota Fiscal Eletrônica nº 0000000069, emitida em 19/08/2011, referente aos Serviços Prestados no mês agosto/2011, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 19 de agosto de 2011

FJC IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ 70.143.110/0001-98
Francisco José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6



004638

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
007	001	4486	5	2	10.428-0 10.428-0	7	800 600	850003 650003	7 R\$ # 1.046,50 #

Pague por este
cheque a quantia de mil e quarenta e seis reais e
cinquentar e cinco centavos. a x a x
a F. José da Costa - ME

e centavos acima

ou à sua ordem

S.C. Amarante 19 de Agosto de 2011
Lixa

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.054-20
DI 597680 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

0001446387 007850000354 571001042804



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS**

004639

Nº 404882011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIFICA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70143110/0001-98

Razão Social: F JOSE DA COSTA

Endereço: R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2011 a 09/09/2011

Certificação Número: 2011081112104039922594

Informação obtida em 11/08/2011, às 12:10:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pqfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:20:04 do dia 16/03/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2011

Valida até 12/08/2011.

Código de controle da certidão: 9739.A03F.2C19.FA3D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3128706. Autenticação: 0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53. Validade: 16/09/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

004642

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3128706

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. (portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processo administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 17/08/2011 (IP: 187.40.154.220), é válida até 16/09/2011 deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 17 de agosto de 2011.

Emitida via Internet

0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53

Certidão Nº 3128706. Autenticação: 0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53. Validade: 16/09/2011



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

004643

Nº de Ordem: 203188 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 17/08/2011 às 11h 21min 31s

Autenticação: C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 17 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

004644

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
612029	298032757101	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 8 de agosto de 2011



**PAPELARIA E GRAFICA
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída

Nº 000.000.040

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2411 0804 2616 9500 0116 5500 1000 0000 4010 0083 0606

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110009117473 - 19/08/2011 22:35

004645

**NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA	CNPJ/CPF 356.992.054-20	DATA DA EMISSÃO 19/08/2011
ENDEREÇO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	UF RN INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 792,55
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL 1- Destinatário/Remetente	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1182	CAIXA DE ENVELOPE CARTA C/ 1000 UNID. FORONI	48171000	0102	5102	CX	1,0000	45,5000	45,50					
1185	ENVELOPE SACO OURO 310 X 410 - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,7500	75,00					
1233	CAIXA 24 UND. RECADÔ ADISIVO 76 X 76 MM 100 FOLHAS - NOTEPIX	48201000	0102	5102	CX	1,0000	130,0000	130,00					
1207	CAIXA DE PAPEL OFÍCIO A4 - REPORT	48025610	0102	5102	CX	1,0000	156,0000	156,00					
1196	GRANPEADOR SEMI INDUSTRIAL - ADECK	84729040	0102	5102	UNID	1,0000	53,5000	53,50					
1165	CANETA HIDROCOR TRIS WAVE	96091000	0102	5102	UNID	1,0000	58,0000	58,00					
1189	FITA GOMADA 3M 25MM X 50M. TARTAN	48114110	0102	5102	UNID	8,0000	12,7000	101,60					
1209	PACOTE DE PAPEL PESO 60 C/ 250 FOLHAS - TEC PEL	48202000	0102	5102	PACT	4,0000	18,4000	73,60					
1228	CAIXA DE PINCEL ATÔMICO 1100P C/ 12 UNID.- CIS	96082000	0102	5102	CX	2,0000	31,3000	62,60					
1226	PILHA ALCALINA PEQ. AAA C/ 2 UNID.RAYOVAC	85061010	0102	5102	UNID	7,0000	5,2500	36,75					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 19/08/2011

Marcos de Oliveira Sampaio
Assinatura

MAT 414



PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

004646

R\$ 792,55

RECIBO

Recebi da Sr. JOÃO MARIA FERRRIRA DA SILVA a importância de R\$792,55
(setecentos e noventa dois reais e cinquenta cinco centavos) referente a
serviços especificado na nota de nº 0040

Andréia Kátila Moura /
CPF 971.082.604-25
Sdca - Gerente

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 19 de Agosto 2011

Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.428-0	C2 7	Série 800	Cheque N.º 850005	C3 3	R\$ # 792,55 #
007	001	4486	5	2	10.428-0	7	800	850005	3	

Pague por este
cheque a quantia de Sete Centavos e vinte e dois Reais
e cinqüenta e cinco centavos.
a João Maria Ferreira da Silva
ou à sua ordem

JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA
SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS
ID:4486284811

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.054-20
01 597600 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009



000144865 0078500055A 573001042800

004647



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

004648

Nº 365432011-18001030

Nome: PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 931 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/08/2011.

Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



004649

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Valida até 19/11/2011.

Código de controle da certidão: **B71C.EC31.8C37.EC5A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3111695. Autenticação: 87A7-3373-85DA-2A45-D3C3-3EFC. Validade: 09/09/2011

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação****004650****Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3111695**

Contribuinte:	PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME		
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade	
200876160	04.261.695/0001-16	Comercio varejista de artigos de papelaria	
Endereço:	Município: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE		

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 10/08/2011 às 10:25:31 (IP: 187.40.251.36), é válida até 09/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 10 de agosto de 2011.

Emitida via Internet
87A7-3373-85DA-2A45-D3C3-3EFC

Certidão Nº 3111695. Autenticação: 87A7-3373-85DA-2A45-D3C3-3EFC. Validade: 09/09/2011

Certidão N°: 196192 / 2011 Autenticação: 14-A38-BFC-251C-76-74-BEC-B3B



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

004651

Nº de Ordem: 196192 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMERCIAL DE GAS SAO GONCALO LTDA
CNPJ: 20.087.618-0
CNPJ ou CPF nº: 64.261.695/0001-16
Endereço: Rua ALEXANDRE CAVALCANTE, 567
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 10/08/2011 às 10h 00min 03s

Autenticação: 14-A38-BFC-251C-76-74-BEC-B3B

Conferência Obligatoria: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**



004652

Certidão Negativa Mercantil N° 003.846

Nome ou Razão Social:

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CRM

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento: 11/1923/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 10/08/2011 às 10:28:56 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA)**

DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : WPLQ81446

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 003.846
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



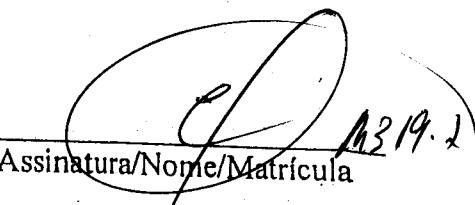
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE**

Diretoria de Expediente

TCE-RN	004653
Fls.	0
Rubrica:	16319-2
Matrícula:	16319-2

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos ao encerramento deste volume nº 18º do processo nº 10977/2012-TC, contendo 1653 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 19º.


Assinatura/Nome/Matrícula 16319-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

19º VOL

VOL: 22

EXISTE UM

20º VOL

21º VOL

22º VOL

PROCESSO Nº

10.977/2012

TRIBUNAL DE CONTAS/RN
Nº DE ORIGEM: 011897/2011 - CMSGAMARAN
CÂMARA: 2ª CÂMARA
RELATOR: TARCISIO COSTA
INTERESSADO: CAM MUN SÃO GONCALO DO AMARANTE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOC. DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº005/2011 EDITAL Nº005/2011 (23 VOL)

010977/2012 - TC
REGISTRO: 16/11/2011
TIPO: OUTROS

TRIBUNAL DE CONTAS/RN
Nº DE ORIGEM: 010977/2012 - CMSGAMARA
CÂMARA: 2ª CÂMARA
RELATOR: SEM RELATOR
INTERESSADO: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: DEFESA REFERENTE AO PROCESSO 011897/2011 (20 VOLUMES)

010977/2012 - TC
REGISTRO: 23/05/2012
TIPO: DEFESA

SEM EFEITO

010977/2012 - TC
REGISTRO: 23/05/2012
TIPO: DEFESA